



Anexo II – Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2023

O **Município de Entre-Ijuís**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.971.782/0001-10**, com sede na Rua Francisco Richter, 601, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Sr. José Paulo Meneghine, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 116.263.720-04, RG n.º 03018233051 SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, referente o **Pregão Eletrônico nº 20/2023(SRP), Processo de Licitação nº 80/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Aquisição de Material Odontológico para pacientes da unidade básica de saúde**, especificado no Termo de Referência, Anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 20/2023(SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item	Descritivo do item	Quantid	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Roleta de algodão odontológico isento de amido e cloro, não estéril nº 2, 100% algodão, embalagem c/ 100	30	pct		
2	Babador sem adesivo , 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico, embalagem com 100 unidades.	30	pct		
3	Papel grau cirurgico - resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 50 x 100 m , rolo	4	rolo		
4	Papel grau cirurgico - resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 100 x 100	4	rolo		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	m, rolo				
5	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em pvc cristalino atóxico, extra longo, com pontas arredondadas sem aresta agudas. a ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada ao fluxo salivar, embalagem com 40 unidades.	8	pct		
6	Sugador descartável utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluídos. deverá possuir três Diâmetros de ponta, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas e deve estar embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. o tubo deve ter exclusiva curvatura confeccionada em pvc rígido, diâmetro do tubo: 5mm e diâmetro das ponteiros: 2,5 mm e 3,0 mm. ponteiros e porta filtro confeccionado em polietileno de alta densidade e esterilizado em óxido de etileno. deverá ter registro na ANVISA, embalagem com 20 unidades e 40 ponteiros.	20	pct		
7	Porta agulha mayo hegar 14cm , com videa, fabricada em aço inoxidável, deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.	5	Un		
8	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação, spray , composto de óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Frasco com 200 ml e 1 bico aplicador.	5	Un		
9	Tricresolformalina, frasco de 10 ml , agente desinfetante usado como curativo retardado na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e com preparo químico-mecânico incompleto do canal, menos tóxico que o formaldeído.	1	Frasco		
10	Broca zekrya FG nº 151, 23 mm , com ponta ativa de corte liso e regular em aço com 0,8 mm de diâmetro. Esterilizável em autoclave, estufa e agentes químicos. Adaptável a caneta de alta rotação com ponta tronco-cônica.	3	un		
11	Fio de sutura mononylon calibre nº 5-0, agulha ½ , fio de 45cm, agulha: 1/2 Triangular 1,5cm, material do fio em Nylon, esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno, produto descartável.	30	cx		
12	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7 mm , tira de banda matriz em aço inox para reconstrução do contato onterproximal dental, com bordas lisas, preservando os tecidos moles, flexível, fácil de remover	20	Unid		
13	Pinça Dietrich 14 cm , em aço inoxidável, para apreensão de tecidos moles, assepsia em geral, com	4	Unid		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	função de prender e segurar.				
14	Cunha de Madeira , para adaptar matrizes e/ou afastar os dentes. Cunhas em madeira sicômoro, livre de farpas, em 5 modelos diferentes codificados por cores, anatômicas com lado côncavo para adaptar-se à morfologia interdental, com excelente acabamento, sem agressão a gengiva, maior facilidade no procedimento e conforto para o paciente.	4	cx		
15	Broca 3082 , para complementar a abertura coronária em endodontia, retificar e remover degraus na embocadura dos condutos.	50	Unid		
16	Broca 3083 , para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Para o acesso inicial a lesões cáries, para abertura ou retenções em dentística, além de criar sulcos de orientação em prótese.	50	Unid.		
17	Ponteiro para Ultrassom G2 , em aço inoxidável, de secção retangular em sua extremidade com espessura reduzida e curvatura acentuada de curto alcance. Exclusivo para remoção do cálculo supragengival na região lingual dos elementos posteriores, com acabamento externo polido, rosca interna, autoclavável a uma temperatura máxima de 135°C.	4	Unid		
18	Ionomero de Vidro em pó + líquido , frasco de 10g de ionômero de vidro em pó, 1 frasco de 8ml de ácido poliacrílico, 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação. composição básica: Líquido: Ácido Poliacrílico, ácido itacônico, ácido tartárico e água / Pó: Alumínio Fluorsilicato de Cálcio e bário e pigmento de óxido de ferro.	6	kit		
19	Serra Microcut , para movimentar a serra longitudinalmente dentro do espaço interproximal, aplicando força contra o excesso a ser eliminado. Esterilizável em qualquer meio.	4	Unid.		
20	Broca Carbide Esférica nº 06, Alta Rotação , produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional, mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas.	5	Unid		
21	Broca Carbide Esférica nº 07, Alta rotação , cirúrgica, para todo tipo de preparos cavitários e remoção de tecidos cariados.	5	Unid		
22	Broca cirúrgica 702 , de alta rotação indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	5	Unid.		
23	Broca cirúrgica 703 , em formato perfeito para acabamento próximo a área da cutícula, remoção da cutícula nas técnicas de Manicura Russa.	5	Unid		
24	Fio Retrator nº 000 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. com extremidades dos fios	10	Unid.		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	que se desfiam. com fácil posicionamento e permanência na fixação conforme desejado. Fio particularmente absorvente. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Os fios podem ser embebidos em líquido hemostático.				
25	Pasta Zinco-Enólica Lysanda , para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Com excelente manipulação, não aderência à mucosa bucal ou as mãos após endurecimento, além de reproduzir com fidelidade os detalhes da mucosa.	10	cx		
26	Clorexidina 0.12% antisséptico químico com ação antibacteriana. Para eliminar bactérias da boca e que podem ser prejudiciais à saúde bucal. Frasco de 1 Litro	10	Fasco		
27	Eugenol , para restauração provisória utilizado no preparo da pasta de óxido de zinco e Eugenol que, para aplicação em restauração, cimentação provisória, curativo periodontal cirúrgico e Endodontia. Frasco de 20ml	8	frasco		
28	Sugador de Endo Metal , para cirurgias intra-orais, sugar sangue e líquidos presentes. Embalagem com 10 unidades	10	pacote		
29	Lima K nº 10, 25 mm , em aço inoxidável, fabricado por torção, com secção transversal quadrangular, indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	5	cx		
30	Espátula p/ resina SF 1/2 (surviv: Millennium), em Aço Inoxidável, utilizada para restauração em resinas e contornos perfeitos. Antiaderentes.	8	Unid		
31	Papel grau cirúrgico 200x100 , para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.	10	Unid		
32	Pedra de afiar cureta , para afiação de curetas periodontais e instrumentos cirúrgicos.	5	Unid		
33	Jacarezinho prendedor de babador , não estéril, resistente, impermeável.	4	Unid		
34	Cimento Restaurador MRI , composição a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, alto vedamento marginal, alta resistência a compressão, propriedades sedativas.	60	Unid		
35	Agulha Fio 4.0 (2cm) , sutura de Nylon Monofilamento Preto Technofio, do tipo não absorvível, estéril, composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6. Diâmetros 6-0 a 0, apenas com uma agulha cirúrgica. Agulhas cirúrgicas compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". O produto	10	Cx		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	deve atender às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904 – Fios para Sutura Cirúrgica, Farmacopeia Brasileira e pela Farmacopeia Americana (USP) para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Cxa com 24				
36	Agulha Fio 5.0 (1,5cm) , sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Cxa com 24	10	Cx		
37	Espátula Dupla Para Cera nº 7 ou nº 31 , fabricada em aço inoxidável, instrumento autoclavável, com duas pontas, cabo oitavado, garantia pelo fabricante.	4	Unid		
38	Afastador Minessota Liso , fabricado em aço inoxidável. Para afastar o lábio e bochecha durante procedimentos cirúrgicos odontológicos. Autoclavável, garantindo biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.	6	Unid		
39	Broca 1016, diamantada , haste em aço inoxidável, cônica extremidade arredondada, alta rotação, granulações: Ultra Fina (FF) Amarelo-30am. Fino (F) Vermelho - 46m-Media (a) Cinza-91um-126pm. Grossa (G) Verde-151pm.	8	Unid		
40	Broca 3195 FF, diamantada , haste em aço inoxidável. Esférica, cilíndrica com extremidade plana, cônica, ou ogival. Cônica com extremidade plana ou chama. tronco cônica invertida. Chama. Esférica, Alta rotação (FG), Granulações: Ultra Fina (FF) Amarelo - 20µm, Fina (F) Vermelho - 40µm., Média (Ø) Cinza - 100µm, Grossa (G) Verde - 125µm. Registro na ANVISA.	20	Unid		
41	Broca 1013, diamantada , para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral e acesso inicial a lesões cariosas, para abertura ou retenções em dentística, além de criar sulcos de orientação em prótese.	20	Unid		
42	Broca 3195, diamantada , em aço de alta resistência e impregnada com diamantes. (FG) Alta Rotação. Para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margenscavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes, desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas.	6	Unid		
43	Broca 1014, diamantada , para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral, acesso inicial a lesões cariosas e abertura ou retenções em dentística.	10	Unid		
44	Broca 1012, diamantada , para operações rotineiras	8	Unid		



	em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral, acesso inicial a lesões cáries e abertura ou retenções em dentística.				
45	Broca 3118F, diamantada , em aço inoxidável de alta resistência, confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas tanto em dentes anteriores como posteriores utilizadas grande em baixa velocidade para dar acabamento no angulo cavo superficial afim de remover prismas fragilizados tamanho e/ou diâmetro da ponta a ser utilizada deve ser determinado em função da extinção da cavidade as pontas em forma de chama de granulação fina (f) extra fina (ff) sad. Para o refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores para utilização no desgaste para ajuste oclusal a remodelação da face palatina de preparos para coroa, embalagem contem 01 unidade.	10	Unid		
46	Broca 3112 FF, diamantada , autoclavável, ponta multilaminada 30 Lâminas Pontaguda, de Alta Rotação (FG), 19 mm , com Registro ANVISA	5	Unid		
47	Sonda Reta Endodontica , cabo oitavado, autoclavável, não estéril, durabilidade 10 anos, fabricado em aço inox, facilidade de manuseio e praticidade.	5	Unid		
48	Microbrusch , dobra até 90°, pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão, mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair.	5	Unid		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será autorizada adesão à presente ata de registro de preços;

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de



eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1,



6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Entre-Ijuís/RS, de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
CNPJ: 89.971.782/0001-10
José Paulo Meneghini
MUNICÍPIO

Empresa XXXXX LTDA
CNPJ:
Representante Legal
EMPRESA

TESTEMUNHA
NOME: FABRÍCIO PEREIRA RESENDE
CPF 261.892.808-38
RG 267635576 SSP/SP

TESTEMUNHA
NOME:
RG: